



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

TC 016.811/2020-8

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Maria Cícera da Silva Brito	02/06/2020	Acórdão 13728/2019-TCU-1ª Câmara (Condenatório)
Eleonor Cunha de Oliveira	04/01/2020	
Hélio Chaves da Silva	07/01/2020	

2. Esclareço que, em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União (SISGRU), não foi detectado recolhimento da dívida atribuída aos responsáveis.
3. A responsável Maria Cícera da Silva fora notificada acerca do Acórdão 13728/2019-TCU-1ª Câmara por meio de edital, tendo em vista o insucesso na entrega das notificações no endereço constante da base da Receita Federal e nos endereços localizados nas bases corporativas do TCU.
4. De acordo com as Portarias-TCU nº 61, de 19/3/2020, e 71, de 16/4/2020, houve suspensão dos prazos processuais no período de 20/03/2020 a 20/05/2020, retomando-se a contagem a partir de 21/05/2020. Diante disso, cabe esclarecer como foi calculada a data do trânsito em julgado em relação à responsável Maria Cícera da Silva Brito, conforme a seguir se expõe.
5. Considerando a ciência da responsável Maria Cícera da Silva Brito em 13/03/2020 (data da publicação do Edital nº 202, de 3/3/2020), contou-se o primeiro dia do prazo em 16/03/2020 (1º dia seguinte ao da notificação, com expediente no Tribunal, cf. art. 185, § 1º do RI/TCU), fluindo a contagem de 16 a 19/03/2020 (4 dias) e suspendendo-se entre 20/03 e 20/05/2020. Retomou-se a contagem do dia 21/05 (inclusive) até o dia 01/05/2020, totalizando-se os 11 dias restantes (levando em consideração que o 15º dia deve ser com expediente no Tribunal, cf. art. 185, § 2º do RI/TCU, e que o dia 31/5/2020 foi um domingo). Portanto o trânsito em julgado deu-se na data de 02/06/2020 (dia seguinte ao 15º dia da contagem, útil ou não útil).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Gestão de Processos
Serviço de Cobrança Executiva

Scbex, em 18 de agosto de 2020

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10.587-2